
MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 137/2022.

**SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRES LEGISLADORES,**

Por intermédio deste expediente encaminhamos a esta Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei nº. 137/2022, o qual **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DAÇÃO EM PAGAMENTO, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, CALÇAMENTO E AFINS PARA QUITAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DE LOURDES REGINA REAMI BEXIGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A presente proposta legislativa visa a autorização dessa Egrégia Câmara de Leis para recebimento de execução de serviços de construção e calçamento para abatimento em débitos tributários que a empresa LOURDES REGINA REAMI BEXIGA possui com esta municipalidade inerentes à débitos de Impostos Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e Alienações, na forma que autoriza o artigo 81, III, da Lei Complementar nº. 045/2014 – Código Tributário Municipal.

Diante disso, segue carreado a presente propositura 02 (dois) projetos de interesse da municipalidade de calçamento de espaços públicos, contendo mapas e planilhas orçamentárias (que serão atualizadas ante a aprovação desta proposta legislativa), cujo valor da empreita corresponde aos débitos da empresa em comento, melhor pormenorizado do ofício nº. 593/2022-SMDE/CV.

Na certeza de contarmos com a colaboração para a aprovação, por unanimidade, elucidamos as razões do projeto de lei que ora apresento a essa Colenda Casa do Povo, valendo-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

PROJETO DE LEI Nº. 137, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DAÇÃO EM PAGAMENTO, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, CALÇAMENTO E AFINS PARA QUITAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DE LOURDES REGINA REAMI BEXIGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprecie e aprove o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a extinguir débitos tributários constituídos de tributos municipais devidos pela empresa LOURDES REGINA REAMI BEXIGA, inscrita no CNPJ sob nº 19.617.656/0001-86, sediada na Rua Fortaleza, nº. 535, centro no município de Campo Verde/MT, através de dação em pagamento de serviços de construção, calçamento e afins individualizados no artigo 2º desta Lei, livres de quaisquer ônus ou encargos ao município

Parágrafo único. Os referidos débitos tributários municipais são de aproximadamente R\$ 643.394,67 (seiscentos e quarenta e três mil trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos) compostos por débitos de ISSQN e Alienações, levantados em novembro do presente exercício e serão atualizados ante a execução da obra.

Art. 2º. Os serviços objeto da dação em pagamento consistirão em projeto estrutural e calçamento do Estádio Municipal Félix B. Castro, parte das calçadas da Avenida São Cristóvão e outros serviços de construção afins de interesse público municipal, até o limite atualizado do débito.

Parágrafo único. Fica autorizado a execução dos serviços descritos no *caput* do artigo em outros locais do município, no caso de impossibilidade de execução no local previamente determinando ou em razão de conveniência da administração de sua realização em local diverso, a ser definido pelo Executivo.

Art. 3º. Fica autorizado o adimplemento de todos os débitos tributários descritos no parágrafo único do artigo 1º que constam em nome da referida empresa.

Art. 4º. Todas as despesas referentes à execução dos serviços ficarão às expensas da referida empresa.

Art. 5º. A baixa dos débitos tributários que trata a presente lei somente se efetivará após a execução total dos serviços correspondentes aos débitos, bem como a renúncia à pretensão formulada em todas e quaisquer ações em que discutam os débitos objeto da presente dação em pagamento.

Parágrafo único. A presente dação em pagamento importa em confissão irretratável da dívida e da responsabilidade, com renúncia da pessoa jurídica devedora a qualquer direito a reclamação ou recurso, na seara administrativa e judicial.

Art. 6º. Após a baixa da integralidade dos débitos tributários ora transacionados, será expedida a competente Certidão Negativa de Débito.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso,
em 05 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº. 137, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANEXO I– OFÍCIO Nº. 593/2022-SMDE/CV

OFÍCIO Nº 593/2022 – SMDE/CV.

Campo Verde - MT, 18 de novembro de 2022.

Ao Senhor:

DR. FELIPE TERRA CYRINEU,

Procurador Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT

Protocolo: 4704/2022

Data: 18/11/2022 16:50

Interessado: (P) HENRIQUE CESAR DE ARR...

Setor: DEPARTAMENTO JURIDICO - OFICIO ENTRADA

Nesta,

Prezado;

Apraz-me cumprimentá-lo cordialmente no momento em que venho através do presente, encaminhar-lhe uma justificativa para o PL referente à empresa LOURDES REGINA REAMI BEXIGA CNPJ 19.617.656/0001-86 Insc. Municipal 41107918243 Nome Fantasia Projecta Construções através de sua representante Sra. Lourdes Reami.

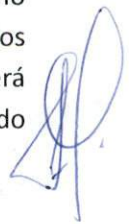
A Secretaria de Desenvolvimento Econômico em 2021 estabeleceu negociações com a Empresa Projecta relativas a débitos junto ao município que impactaram diretamente sobre a cessão de um lote no distrito industrial II.

Consta o protocolo do ofício Nº 259 SMDE/2021 relativo ao aditivo de devolução do Lote A2 da Ampliação II do Distrito Industrial II referente ao Termo de Cessão do Cessionário Lourdes Regina Reami Bexiga CNPJ 19.617.656/0001-86 - PROJECTA, como pagamento de débitos junto ao município. Ocorre que após esse protocolo a empresa PROJECTA ofertou à municipalidade a possibilidade de permutar os débitos tributários por execução de serviços de interesse público, resultando na quitação dos referidos débitos e consequente reintegração de posse do Lote A2 para a empresa, tal fato fora pautado no Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e aprovado na ATA nº 05 de 01/12/2021.

Em 04/11/2022 a SMDE recebeu o Ofício Nº 620/2022 SMPLA/CV que apresenta 2 (dois) projetos de interesse da municipalidade relativos ao calçamento de espaços públicos, os projetos apresentam mapas e planilhas orçamentárias cujo valor da empreita corresponde ao valor de débitos tributários da empresa PROJECTA somados no mês de setembro/2022 que ainda não foram baixados e que totalizam R\$ 634.207,86 (seiscentos e trinta e quatro mil, duzentos e sete reais e oitenta e seis centavos).

Assim, apresentamos abaixo o demonstrativo de cálculo e a proposta de acerto de débitos por dação em pagamento através da execução de serviços de interesse público:

Obs. 01: A partir da sanção da lei ora proposta fica a empresa Lourdes Regina Reami Bexiga CNPJ 19.617.656/0001-86 – PROJECTA reintegrada ao Lote A2 da Ampliação II do Distrito Industrial II como Cessionário tendo sua posse e somente após conclusos os serviços descritos nos projetos e aprovados pela Secretaria de Planejamento e não havendo outros impedimentos, a empresa Cessionária poderá solicitar a aprovação do Conselho Municipal de Desenvolvimento para a escrituração definitiva do Lote;



CIDADE EM *Transformação*

Débitos Lourdes Regina Reami Bexiga CNPJ 19.617.656/0001-86 - PROJECTA	
Débitos de ISSQN + ALIENAÇÕES EM 18/11/2022	R\$ 643.394,67
VALOR TOTAL	R\$ 643.394,67

Projetos para Dação Em Pagamento	
Valor relativo ao Projeto: CALÇADA ESTÁDIO FÉLIX B. DE CASTRO Planilha SINAPI SET/22	R\$ 346.44,15
Valor relativo ao Projeto: CALÇADA AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO Planilha SINAPI SET/22	R\$ 287.761,71
VALOR TOTAL	R\$ 634.207,86

Diferença entre Valor de Projetos e Débitos Atualizados	
Débitos	R\$ 643.394,67
Projetos	R\$ 634.207,86
DIFERENÇA	R\$ 9.186,81

Obs. 02: Considera-se atualizar a planilha SINAPI para versão de Out/2022 para rever a diferença de valores a fim de instruir o Projeto de Lei com valores fechados para composição de encontro de contas;

Sendo estas as justificativas para elaboração de Projeto de Lei, enviamos anexo ofícios, Ata Prodecam e demais documentos complementares, permanecemos à disposição para apresentar mais informações ou realizar quaisquer outros esclarecimentos.

Pedimos urgência na elaboração do PL para que possamos apresentar ao legislativo antes do início do recesso de final de ano.

Com votos de elevada estima.

Atenciosamente,


HENRIQUE CESAR DE ARRUDA SOARES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Portaria N.º 807/2021

Henrique Cesar de Arruda Soares
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico
Portaria N.º 807/2021

PROJETO DE LEI Nº. 137, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANEXO II– Relatório de Débitos Tributários

OFÍCIO Nº 280/2022 – SMDE/CV.

Campo Verde - MT, 10 de Junho de 2022.

À Senhora:

Lurdes Regina Reami

Gestora Responsável pela Empresa PROJECTA - CONSTRUÇÕES,
Campo Verde – MT.

Prezada;

Apraz-me cumprimentar Vossa Senhoria mui cordialmente e aproveitar o ensejo para através do presente apresentar as deliberações do Conselho PRODECAM registradas na Ata de Nº 05 da reunião realizada no dia 01/12/2021.

1. Deliberação;

- “Os conselheiros discutiram sobre a situação e avaliaram que por se tratar de uma empresa prestadora de serviço de obras e afins, a empresa poderia neste primeiro momento trocar a dívida em serviço de calçamento”;

2. Ressalvas;

- 2.1 A permuta de débitos será feita sobre nos valores atualizados;
- 2.2 O serviço permutado será de calçamento a ser designado pela Secretaria de Planejamento;
- 2.3 Os débitos que serão permutados referem-se a Débitos de Alienação (suspensão judicialmente) referente ao Lote A2 da Ampliação II, localizado no Distrito Industrial II e também a débitos de ISSQN em aberto junto a Secretaria de Fazenda.
- 2.4 Após o início da permuta no fornecimento de prestação de serviços, o Lote A2 da Ampliação II, localizado no Distrito Industrial II poderá ser reintegrado a posse ao Cessionário para que o LOTE seja usado como base de operações e uma vez concluída a permuta de serviços e evidenciado a quitação de débitos poderá ser pleiteada a transferência da Matrícula que deverá ser remetida por ofício ao Conselho PRODECAM para deliberação;

CIDADE EM *Transformação*





Sendo estas as deliberações do Conselho de Desenvolvimento Econômico, informamos que a ATA da reunião está registrada e rubricada pelo Presidente, Secretário e Conselheiros presentes que realizaram voto em unanimidade.

HENRIQUE CESAR DE ARRUDA SOARES

Secretário Executivo PRODECAM

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Portaria Nº. 807/2021



PREFEITURA DE
CAMPO VERDE

CNPJ: 24.950.495/0001-88

EXTRATO DE DÉBITOS EM ABERTO

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social

LOURDES REGINA REAMI BEXIGA

0,0000

CPF/CNPJ

19.617.656/0001-86

Inscrição Municipal

41107918243

Inscrição Estadual

13739533-7

Endereço

R. FORTALEZA

Número

535 SALA A

Bairro

CENTRO

Cidade

CAMPO VERDE

UF

MT

CEP

78.840-000

Imposto	Lançamento	Ref.	Imóvel	Nosso Número	Parc.	Vct. Orig.	Vct. Atual	Taxa	Imposto	Valor Orig.	Corre.	Juros	Multa	Desc/Abat	Valor Total	Situação	CDA	Nº Reparc.
D.A. - 87 - ALIENACOES	738430/2019	2019	0	20200000002191819	002/24	04/10/2019	04/10/2019	0,00	14.401,87	14.401,87	6.541,53	7.885,19	418,87	0,00	29.247,46	VENCIDO		
OBSERVAÇÃO:	DÍVIDA ATIVA REFERENTE AO LANÇAMENTO 724749/2019.Unificação Referente as parcelas 002/24 GUIA DE COBRANÇA DA TAXA DE SESSÃO DE ÁREA A2, LOCALIZADA NO DISTRITO INDUSTRIAL II, AMPLIAÇÃO I.																	
D.A. - 87 - ALIENACOES	738431/2019	2019	0	20200000002191820	003/24	04/11/2019	04/11/2019	0,00	14.401,87	14.401,87	6.541,53	7.671,57	418,87	0,00	29.033,84	VENCIDO		
OBSERVAÇÃO:	DÍVIDA ATIVA REFERENTE AO LANÇAMENTO 724749/2019.Unificação Referente as parcelas 003/24 GUIA DE COBRANÇA DA TAXA DE SESSÃO DE ÁREA A2, LOCALIZADA NO DISTRITO INDUSTRIAL II, AMPLIAÇÃO I.																	
D.A. - 87 - ALIENACOES	738432/2019	2019	0	20200000002191821	004/24	04/12/2019	04/12/2019	0,00	14.401,87	14.401,87	6.541,53	7.464,23	418,87	0,00	28.826,50	VENCIDO		
OBSERVAÇÃO:	DÍVIDA ATIVA REFERENTE AO LANÇAMENTO 724749/2019.Unificação Referente as parcelas 004/24 GUIA DE COBRANÇA DA TAXA DE SESSÃO DE ÁREA A2, LOCALIZADA NO DISTRITO INDUSTRIAL II, AMPLIAÇÃO I.																	
D.A. - 87 - ALIENACOES	942459/2020	2019	0	20210000002498295	005/24	03/01/2020	03/01/2020	0,00	14.401,87	14.401,87	5.116,68	6.763,18	390,37	0,00	26.672,10	VENCIDO		
OBSERVAÇÃO:	DÍVIDA ATIVA REFERENTE AO LANÇAMENTO 724749/2019.Unificação Referente as parcelas 005/24 GUIA DE COBRANÇA DA TAXA DE SESSÃO DE ÁREA A2, LOCALIZADA NO DISTRITO INDUSTRIAL II, AMPLIAÇÃO I.																	
D.A. - 87 - ALIENACOES	942460/2020	2019	0	20210000002498296	006/24	03/02/2020	03/02/2020	0,00	14.401,87	14.401,87	5.116,68	6.564,09	390,37	0,00	26.473,01	VENCIDO		
OBSERVAÇÃO:	DÍVIDA ATIVA REFERENTE AO LANÇAMENTO 724749/2019.Unificação Referente as parcelas 006/24 GUIA DE COBRANÇA DA TAXA DE SESSÃO DE ÁREA A2, LOCALIZADA NO DISTRITO INDUSTRIAL II, AMPLIAÇÃO I.																	
D.A. - 87 - ALIENACOES	942461/2020	2019	0	20210000002498297	007/24	04/03/2020	04/03/2020	0,00	14.401,87	14.401,87	5.116,68	6.370,85	390,37	0,00	26.279,77	VENCIDO		
OBSERVAÇÃO:	DÍVIDA ATIVA REFERENTE AO LANÇAMENTO 724749/2019.Unificação Referente as parcelas 007/24 GUIA DE COBRANÇA DA TAXA DE SESSÃO DE ÁREA A2, LOCALIZADA NO DISTRITO INDUSTRIAL II, AMPLIAÇÃO I.																	
D.A. - 87 - ALIENACOES	942462/2020	2019	0	20210000002498298	008/24	03/04/2020	03/04/2020	0,00	14.401,87	14.401,87	5.116,68	6.177,62	390,37	0,00	26.086,54	VENCIDO		
OBSERVAÇÃO:	DÍVIDA ATIVA REFERENTE AO LANÇAMENTO 724749/2019.Unificação Referente as parcelas 008/24 GUIA DE COBRANÇA DA TAXA DE SESSÃO DE ÁREA A2, LOCALIZADA NO DISTRITO INDUSTRIAL II, AMPLIAÇÃO I.																	
D.A. - 87 - ALIENACOES	942463/2020	2019	0	20210000002498299	009/24	04/05/2020	04/05/2020	0,00	14.401,87	14.401,87	5.116,68	5.976,58	390,37	0,00	25.885,50	VENCIDO		
OBSERVAÇÃO:	DÍVIDA ATIVA REFERENTE AO LANÇAMENTO 724749/2019.Unificação Referente as parcelas 009/24 GUIA DE COBRANÇA DA TAXA DE SESSÃO DE ÁREA A2, LOCALIZADA NO DISTRITO INDUSTRIAL II, AMPLIAÇÃO I.																	
D.A. - 87 - ALIENACOES	942464/2020	2019	0	20210000002498300	010/24	03/06/2020	03/06/2020	0,00	14.401,87	14.401,87	5.116,68	5.783,35	390,37	0,00	25.692,27	VENCIDO		
OBSERVAÇÃO:	DÍVIDA ATIVA REFERENTE AO LANÇAMENTO 724749/2019.Unificação Referente as parcelas 010/24 GUIA DE COBRANÇA DA TAXA DE SESSÃO DE ÁREA A2, LOCALIZADA NO DISTRITO INDUSTRIAL II, AMPLIAÇÃO I.																	
D.A. - 87 - ALIENACOES	942465/2020	2019	0	20210000002498301	011/24	03/07/2020	03/07/2020	0,00	14.401,87	14.401,87	5.116,68	5.590,11	390,37	0,00	25.499,03	VENCIDO		
OBSERVAÇÃO:	DÍVIDA ATIVA REFERENTE AO LANÇAMENTO 724749/2019.Unificação Referente as parcelas 011/24 GUIA DE COBRANÇA DA TAXA DE SESSÃO DE ÁREA A2, LOCALIZADA NO DISTRITO INDUSTRIAL II, AMPLIAÇÃO I.																	



PREFEITURA DE
CAMPO VERDE

CNPJ: 24.950.495/0001-88

EXTRATO DE DÉBITOS EM ABERTO

D.A. - 87 - ALIENACOES	942466/2020	2019	0	20210000002498302	012/24	03/08/2020	03/08/2020	0,00	14.401,87	14.401,87	5.116,68	5.391,02	390,37	0,00	25.299,94	VENCIDO
OBSERVAÇÃO:	DÍVIDA ATIVA REFERENTE AO LANÇAMENTO 724749/2019.Unificação Referente as parcelas 012/24 GUIA DE COBRANÇA DA TAXA DE SESSÃO DE ÁREA A2, LOCALIZADA NO DISTRITO INDUSTRIAL II, AMPLIAÇÃO I.															
D.A. - 87 - ALIENACOES	942467/2020	2019	0	20210000002498303	013/24	02/09/2020	02/09/2020	0,00	14.401,87	14.401,87	5.116,68	5.197,79	390,37	0,00	25.106,71	VENCIDO
OBSERVAÇÃO:	DÍVIDA ATIVA REFERENTE AO LANÇAMENTO 724749/2019.Unificação Referente as parcelas 013/24 GUIA DE COBRANÇA DA TAXA DE SESSÃO DE ÁREA A2, LOCALIZADA NO DISTRITO INDUSTRIAL II, AMPLIAÇÃO I.															
D.A. - 87 - ALIENACOES	942468/2020	2019	0	20210000002498304	014/24	02/10/2020	02/10/2020	0,00	14.401,87	14.401,87	5.116,68	5.004,56	390,37	0,00	24.913,48	VENCIDO
OBSERVAÇÃO:	DÍVIDA ATIVA REFERENTE AO LANÇAMENTO 724749/2019.Unificação Referente as parcelas 014/24 GUIA DE COBRANÇA DA TAXA DE SESSÃO DE ÁREA A2, LOCALIZADA NO DISTRITO INDUSTRIAL II, AMPLIAÇÃO I.															
D.A. - 87 - ALIENACOES	942469/2020	2019	0	20210000002498305	015/24	02/11/2020	02/11/2020	0,00	14.401,87	14.401,87	5.116,68	4.805,47	390,37	0,00	24.714,39	VENCIDO
OBSERVAÇÃO:	DÍVIDA ATIVA REFERENTE AO LANÇAMENTO 724749/2019.Unificação Referente as parcelas 015/24 GUIA DE COBRANÇA DA TAXA DE SESSÃO DE ÁREA A2, LOCALIZADA NO DISTRITO INDUSTRIAL II, AMPLIAÇÃO I.															
D.A. - 87 - ALIENACOES	942470/2020	2019	0	20210000002498306	016/24	02/12/2020	02/12/2020	0,00	14.401,87	14.401,87	5.116,68	4.612,23	390,37	0,00	24.521,15	VENCIDO
OBSERVAÇÃO:	DÍVIDA ATIVA REFERENTE AO LANÇAMENTO 724749/2019.Unificação Referente as parcelas 016/24 GUIA DE COBRANÇA DA TAXA DE SESSÃO DE ÁREA A2, LOCALIZADA NO DISTRITO INDUSTRIAL II, AMPLIAÇÃO I.															
D.A. - 9960 - ISSQN SIM	1216093/2022	8/2020	0	00002830451	001/1	20/08/2020	20/08/2020	0,00	1.331,85	1.331,85	473,18	488,44	36,10	0,00	2.329,57	VENCIDO
D.A. - 9960 - ISSQN SIM	1216341/2022	12/202	0	00002830699	001/1	21/12/2020	21/12/2020	0,00	346,70	346,70	123,18	108,07	9,40	0,00	587,35	VENCIDO
D.A. - 9960 - ISSQN SIM	1216389/2022	1/2021	0	00002830747	001/1	20/01/2021	20/01/2021	0,00	2.733,50	2.733,50	274,99	662,17	60,17	0,00	3.730,83	VENCIDO
D.A. - 9960 - ISSQN SIM	1216390/2022	2/2021	0	00002830748	001/1	22/02/2021	22/02/2021	0,00	5.210,05	5.210,05	524,13	1.199,59	114,68	0,00	7.048,45	VENCIDO
D.A. - 9960 - ISSQN SIM	1216756/2022	10/202	0	00002831114	001/1	20/10/2020	20/10/2020	0,00	10.026,56	10.026,56	3.562,22	3.403,99	271,78	0,00	17.264,55	VENCIDO
D.A. - 9960 - ISSQN SIM	1216758/2022	7/2020	0	00002831116	001/1	20/07/2020	20/07/2020	0,00	2.553,39	2.553,39	907,17	971,73	69,21	0,00	4.501,50	VENCIDO
D.A. - 9960 - ISSQN SIM	1216764/2022	9/2020	0	00002831122	001/1	21/09/2020	21/09/2020	0,00	2.156,05	2.156,05	766,00	759,73	58,44	0,00	3.740,22	VENCIDO
D.A. - 9960 - ISSQN SIM	1216768/2022	11/202	0	00002831126	001/1	23/11/2020	23/11/2020	0,00	2.469,25	2.469,25	877,27	800,82	66,93	0,00	4.214,27	VENCIDO
D.A. - 87 - ALIENACOES	1227888/2022	2019	0	00002862191	001/1	01/01/2021	01/01/2021	0,00	115.214,96	115.214,96	40.933,44	35.352,00	3.122,97	0,00	194.623,37	VENCIDO
OBSERVAÇÃO:	DÍVIDA ATIVA REFERENTE AO LANÇAMENTO 724749/2019 (UNIFICADO).Unificação Referente as parcelas 017/24 018/24 019/24 020/24 021/24 022/24 023/24 024/24 GUIA DE COBRANÇA DA TAXA DE SESSÃO DE ÁREA A2, LOCALIZADA NO DISTRITO INDUSTRIAL II, AMPLIAÇÃO I.															
D.A. - 9960 - ISSQN SIM	1229863/2022	10/202	0	00002865474	001/1	20/10/2021	20/10/2021	0,00	1.029,16	1.029,16	103,53	147,25	22,65	0,00	1.302,59	VENCIDO
D.A. - 9960 - ISSQN SIM	1229877/2022	9/2021	0	00002865488	001/1	20/09/2021	20/09/2021	0,00	3.323,53	3.323,53	334,35	511,74	73,16	0,00	4.242,78	VENCIDO
D.A. - 9960 - ISSQN SIM	1229888/2022	8/2021	0	00002865499	001/1	20/08/2021	20/08/2021	0,00	1.988,53	1.988,53	200,05	328,72	43,77	0,00	2.561,07	VENCIDO
D.A. - 9960 - ISSQN SIM	1229900/2022	7/2021	0	00002865511	001/1	20/07/2021	20/07/2021	0,00	2.138,61	2.138,61	215,14	377,54	47,08	0,00	2.778,37	VENCIDO
D.A. - 9960 - ISSQN SIM	1229922/2022	3/2021	0	00002865533	001/1	22/03/2021	22/03/2021	0,00	162,40	162,40	16,34	35,75	3,57	0,00	218,06	VENCIDO



PREFEITURA DE

CAMPO VERDE

CNPJ: 24.950.495/0001-88

EXTRATO DE DÉBITOS EM ABERTO

Total:	0,00	366.712,59	366.712,59	130.335,74	136.405,38	9.940,96	0,00	643.394,67
--------	------	------------	------------	------------	------------	----------	------	------------

* Débitos com asteriscos no campo Multa, possui Multas de Penalidade de Auto de Infração Gerado.

TOTAL VENCIDOS:	643.394,67
TOTAL A VENCER:	0,00
TOTAL A PAGAR:	643.394,67

OFÍCIO Nº 620/2022 – SMPLA/CV

Campo Verde, 04 de novembro de 2022.

Ao Senhor

HENRIQUE CESAR DE ARRUDA SOARES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Nesta.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, informar a resposta ao ofício nº 508/2022 – SMDE/CV, no qual é solicitado a destinação do valor de **R\$ 634.207,86 (seiscentos e trinta e quatro mil, duzentos e sete reais e oitenta e seis centavos)**, através de prestação de serviços ao município.

Para atender tal solicitação, encontra-se, anexo ao presente documento, o projeto e orçamentos das calçadas do **Estádio Municipal Félix B. de Castro** que totalizou o valor de **R\$ 346.446,15 (Trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quinze centavos)**, e o projeto e orçamentos das calçadas de parte da **Avenida São Cristóvão**, que totalizou o valor de **R\$ 287.761,71 (Duzentos oitenta e sete mil, setecentos e sessenta e um reais, e setenta e um centavos)**.

Por fim, ressalta-se que os dois projetos resultaram em um montante de **R\$ 634.207,86 (seiscentos e trinta e quatro mil, duzentos e sete reais e oitenta e seis centavos)**.

Nos documentos em anexo seguem:

- Projeto das calçadas do estádio Municipal Felix B. de Castro.
- Projeto da calçada de parte da avenida São Cristóvão.
- Planilha orçamentária das calçadas;
- CD com documentos digitais de ambas;
- Rascunho e boleto da ART das duas;

Atenciosamente,


JOSÉ VÍCTOR DE LIMA
Supervisor de Engenharia
Portaria nº 284/2022


RUBENS ANUNCIÇÃO JUNIOR
Secretário de Planejamento
Portaria nº 621/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT

Protocolo: 4473/2022

Data: 04/11/2022 18:58

Interessado: (P) RUBENS ANUNCIACAO JUN...

Sector: SMDE -ANALISES DE REQUERIMENTOS

CIDADE EM *Transformação*

OFÍCIO Nº 508/2022 – SMDE/CV.

Campo Verde - MT, 26 de Setembro de 2022.

Ao Senhor:

RUBENS ANUNCIACAO JUNIOR.

Secretário Municipal de Planejamento.

Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT.

Nesta;

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através do presente encaminhar em anexo, cópia da Ata Nº 05/2021 da reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico (PRODECAM) ocorrida no dia 01/12/2021.

Na referida Ata há uma deliberação do Conselho referente à restituição de um Lote no Distrito Industrial, pertencente à Cessionária **Lourdes Regina Reami**, que sinalizou ao Município que irá efetuar a quitação de seus débitos com a Municipalidade através da prestação de serviços.

Portanto encaminho cópia da deliberação tomada pelo Conselho juntamente com o extrato de debito, para que Vossa Senhoria tome ciência e proceda com a tomada de providencias necessárias para quantificar e empenhar a obra de calçamento junto ao Cessionário, para que esse possa efetivamente realizar o acerto do débito.

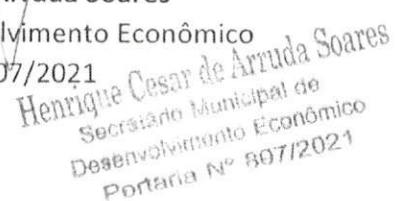
Por fim, tomadas as devidas providencias a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE/CV) poderá liberar o uso e ocupação do lote novamente pelo Cessionário, uma vez que esse foi o acordo firmado entre o Cessionário e a Prefeitura, estando o acordo referendado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico (PRODECAM).

Sem mais para o momento, desde já agradecemos e nos colocamos à disposição.
Atenciosamente;


PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPO VERDE - MT
Talita Pamplona da Silva
Assessora de Gabinete
Portaria Nº 143/2021

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPO VERDE - MT
Secretaria de Planejamento

Recebido em: 26/09/22


Henrique Cesar de Arruda Soares
Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico
Portaria Nº. 807/2021


CIDADE EM *Transformação*

Ofício nº. 259/2021

Campo Verde-MT, 29 de Setembro de 2021.

Ao Senhor
Dr. Felipe Terra Cyrineu
Procurador Geral do Município
Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT
Nesta,

CÓPIA
Em 14/10/21
Sec de Desenv. Econômico

Prezado,

Após cumprimentá-lo cordialmente venho através do presente encaminhar o aditivo de rescisão contratual entre o cedente Município de Campo Verde e o Cessionário Lourdes Regina Reami-ME relativo ao termo precário de cessão de área no distrito industrial II – Ampliação 1 – área A2 conforme dispõe edital de convocação 0001/2019.

Solicitamos a assinatura do Prefeito Municipal e o encaminhamento à Sec de Fazenda para os trâmites de liquidação de valores em aberto e liberação da Certidão Positiva com efeitos de certidão negativa de débitos municipais.

Sem mais para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,


Henrique César de Arruda Soares
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Portaria 807/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT

Protocolo: 4848/2021

Data: 14/10/2021 07:52

Interessado: (P) HENRIQUE CESAR DE ARR...

Setor: DEPARTAMENTO JURIDICO - OFICIO ENTRADA



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - PRODECAM

ATA Nº 05/2021 - REUNIÃO [ORDINÁRIA]

Local da Reunião: Sala de Reunião Secretaria de Planejamento

Data prevista	Horário previsto			Data realizada	Horário realizado			Tempo Gasto	Total de Participantes
01/12/2021	8:20h	Às	09:50h	01/12/2021	8:20h	Às	09:50h	1:30h	10

Coordenação dos trabalhos: Henrique Cesar de Arruda Soares	Quant. de Membros (Titulares) do Conselho	Quantidade de Membros Participantes
Lista de Presença: ANEXA	12	10

Chamada: () 1.ª Chamada (X) 2.ª Chamada () 3.ª Chamada

Conselheiros presentes (Relacionar o nome completo):

Alexandre Lopes de Oliveira	Henrique Cesar de Arruda Soares
Jair Kreibich	Arlete Fassicolo
Francisco Silvio Pereira Cruz	Altair Donizete Restani
Julio Cezar Bauken	Edson Luiz Zanchet
Raquel Malvina Schenkel Fancelli	Rosangela Gozaga Nogueira

Convidados Participantes:

Pontos de pauta da reunião:

- 1- Empresa Mega FM, viabilidade TV Record.
- 2- Novo Hospital Campo Verde
- 3- Devolução lote distrito industrial (Reami)
- 4- Outros assuntos diversos e não pautados,

DELIBERAÇÕES

Ao dia primeiro do mês de Dezembro de dois mil e vinte um (01/12/2021), às 8:20 horas e vinte minutos segunda chamada, reuniram-se na sala de reunião da Secretaria Municipal de Planejamento, os conselheiros de acordo a relação acima e lista de presença anexa. O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Henrique Cesar de Arruda Soares deu início a reunião cumprimentando todos conselheiros presentes e passou a palavra ao Presidente do conselho Ilustríssimo Sr. Prefeito Municipal, Alexandre Lopes de Oliveira que também fez os cumprimentos a todos presentes, em seguida secretário Henrique Cesar de Arruda Soares apresentou as pautas da ordem do dia:

O Secretário Executivo Titular Henrique Cesar de Arruda Soares fez uma breve leitura da ATA da reunião anterior ocorrida no dia 28/10/2021 elucidando os andamentos dados às demandas, concordando os membros com a pauta da referida reunião.

PAUTA 01 - Projeto de viabilidade TV Record + Tv virtual Mega FM:

A empresa em questão possui interesse em pleitear um lote de 1.905 metros quadrados ao lado da subestação de energia da Energisa, bem como requer os incentivos fiscais baseados na lei 04/2005, tais

Endereço: Local onde foi realizada a reunião... - e-mail: ... - Telefone para contato:



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - PRODECAM

como: IPTU e ISSQN pelo período de (2) dois anos.

Foi apresentado aos conselheiro o projeto com valores de investimentos e projeção de geração de empregos futuros, que segundo a empresa, atualmente existindo 8 postos de trabalho que serão aumentados para 12 no primeiro ano, 15 em dois anos, podendo chegar à 20 postos em três anos.

O Presidente Titular do conselho Prefeito Alexandre Lopes de Oliveira elucida que há um interesse anterior da Concessionária Energisa em possuir o lote para futuras ampliações. Além disso, existe uma situação da propositura da troca do referido lote em compensação à uma dívida existente entre o Município e a Cessionária.

Os conselheiros em análise ao caso concreto, acreditam ser os benefícios propostos pela empresa Mega FM de pequeno impacto à longo prazo, em razão da pequena quantidade de empregos gerados, além do interesse anterior da Energisa na situação do lote em questão, podendo prejudicar a futura expansão da subestação de energia posteriormente. Deliberando o Conselho pelo indeferimento da cessão do lote pleiteado.

PAUTA 02 – Novo Hospital Campo Verde (Projeto de viabilidade):

Médicos parceiros requerentes: Pablo, Igor e Leandro.

Capital social injetado: 4 milhões (inicial).

Foi apresentado pelo Secretário Executivo Titular Henrique Cesar de Arruda Soares o projeto do Hospital, mostrando os benefícios da sua implantação no Município, tais como a facilidade no deslocamento dos pacientes, emprego e renda entre outros.

Então foi elucidado que, requerem os médicos um lote no Bairro Campo Real III, nas imediações do Atacado Campo Real, possuindo área de 5.580 metros quadrados (área pública), além de uma área verde de 900 metros quadrados. Já possuindo os médicos outros lotes ao entorno com compra particular, além disso requerem também, incentivos fiscais, como isenções de IPTU, ISSQN e emolumentos de transferência de bens (a ser discutido posteriormente).

O empreendimento tem em seu esboço também uma área verde de 900 metros quadrados e tem como previsão para término o ano de 2025.

Questionou então o Conselheiro Titular Vereador Francisco Silvio Pereira da Cruz sobre os impedimentos legais/jurídicos que porventura pudesse existir sobre a região/bairro deixar de possuir a referida área pública após ceder para o hospital.

O conselho então deliberou por ceder a área com o compromisso de o Hospital de fato manter a área verde como proposto no projeto, ou compensa-la de outra maneira, substituindo o lote ou outra forma que o valha, além de discutir junto aos interessados sobre a isenção dos emolumentos, para entender melhor sobre quais lotes se trata o referido imposto.

PAUTA 03 – Devolução Lote no Distrito Industrial (REAMI):

Iniciou então o Secretário Executivo Titular Henrique Cesar de Arruda Soares dialogando sobre a já conhecida situação.

O terreno em questão possui cerca de 4.900 metros quadrados, cujo cessionário alegou e acordou que devolveria o lote para o cedente, pois descumprira requisitos legais para possuir de fato o lote. Segundo consta há uma dívida do cessionário no valor aproximado de 400 mil reais junto ao Município, então em comum acordo anterior lavrado, o lote seria devolvido em quitação à dívida.

Ocorre que o cessionário voltou atrás no acordo anteriormente lavrado e não pretende mais devolver o lote à administração.

Os conselheiros discutiram sobre a situação e avaliaram que por se tratar de uma empresa prestadora de serviço de obras e afins, a empresa poderia neste primeiro momento trocar a dívida em serviço de calçamento ao redor do Parque Área de Lazer Recanto do Sol, e em posterior momento, após a prestação do serviço, deliberar sobre a situação do lote em si em outro momento.



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - PRODECAM

ASSUNTOS NÃO PAUTADOS - O Secretário Executivo titular Henrique Cesar de Arruda Soares fez breve pronunciamento à respeito das decorações de natal ocorridas pela cidade, bem como, as datas das inaugurações.

Participaram da reunião o Prefeito Alexandre Lopes de Oliveira, o secretário de Desenvolvimento Econômico, Henrique Cesar de Arruda Soares, Francisco Silvio Pereira Cruz, Julio Cezar Bauken, secretária de Fazenda, Arlete Fascículo, Raquel Malvina Schenkel Fancelli, Altair Donizete Restane, Julio Cessar Bauken, e a representante do banco do Brasil S.A Rosangela Gozaga Nogueira, nenhum outro Conselheiro abriu tema adicional e o Secretário Henrique, agradeceu a presença de todos e deu por encerrado os trabalhos, foi encerrada a reunião às 09:50 horas, eu, Jackson Sheldon Cocco, Auxiliar Administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico lavrei a presente ata.

Alexandre Lopes de Oliveira
Presidente

Henrique Cesar de A. Soares
Secretário Executivo

PROJETO DE LEI Nº. 137, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANEXO III– Orçamento e Projetos

1. Responsável Técnico

JOSÉ VICTOR DE LIMA

RNP: 1219631540

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Registro: 50067

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CPF/CNPJ: 24.950.495/0001-88

Rua: PRAÇA DOS 03 PODERES

Número: 3

Complemento:

Bairro: CENTRO

País: Brasil

Cidade: CAMPO VERDE

UF: MT

CEP: 78.840-000

Contrato:

Celebrado em: 04/10/2022

Valor: R\$ 0,01

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
AV. SENADOR ATÍLIO FONTANA	DISTRITO INDUSTRIAL	S/N		CAMPO VERDE	MT	BRA	78.840-000	015°34'00.00" S 055°10'00.00" O
AV. SÃO CRISTÓVÃO	JARDIM AMÉRICA	S/N		CAMPO VERDE	MT	BRA	78.840-000	015°32'00.00" S 055°08'00.00" O
Data de Início: 04/11/2022		Previsão Término: 05/05/2023			Código:			
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO		Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE			CPF/CNPJ: 24.950.495/0001-88			
Finalidade: INFRA-ESTRUTURA								

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Construção Civil - Edificações					
	Projeto	de imóveis		4.283,0000	metro quadrado
	Elaboração de orçamento	de imóveis		4.283,0000	metro quadrado
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART					

5. Observações

Elaboração de projeto e orçamento das calçadas do Estádio Felix B. de Castro e parte da Avenida São Cristóvão.

Recibo do Pagador

CAIXA

104-0

10492.41811 00000.100040 00086.929239 3 91690000008878

Beneficiário CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO		Agência / Código do Beneficiário 1695/241810-0	Espécie R\$	Quantidade 1	Carteira / Nosso número 14000000000869292-6
Número do documento 860955	CPF/CNPJ 03471158000138	Vencimento 14/11/2022	Valor documento R\$88,78		
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

Pagador
JOSÉ VICTOR DE LIMA CPF: 052.233.201-31
Rua Cascavél, 481
Jardim Campo Verde 2 - Campo Verde/MT - CEP: 78840-000

Instruções
Não receber após vencimento!
Cobrança(s): ;

Autenticação mecânica

Identificação para pagamento ART: 820806 (Não corresponde ao nº da ART)
Contratante: Prefeitura Municipal de Campo Verde CPF/CNPJ: 24.950.495/0001-88

Corte na linha pontilhada

CAIXA

104-0

10492.41811 00000.100040 00086.929239 3 91690000008878

Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE					Vencimento 14/11/2022
Beneficiário CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO					Agência / Código Beneficiário 1695/241810-0
Data do documento 04/11/2022	Nº documento 860955	Espécie doc. OU	Acéite N	Data processamento 04/11/2022	Carteira / Nosso número 14000000000869292-6
Uso do banco	Carteira RG	Espécie R\$	Quantidade 1	(x) Valor	(=) Valor documento R\$88,78
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) Não receber após vencimento! Cobrança(s): ; Identificação para pagamento ART: 820806 (Não corresponde ao nº da ART) Contratante: Prefeitura Municipal de Campo Verde CPF/CNPJ: 24.950.495/0001-88					(-) Desconto / Abatimentos
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado

Pagador
JOSÉ VICTOR DE LIMA CPF: 052.233.201-31
Rua Cascavél, 481
Jardim Campo Verde 2 - Campo Verde/MT - CEP: 78840-000

Cód. baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
OBRA:	CALÇADA ESTÁDIO FELIX B. DE CASTRO			BDI:	0,00%	
ENDEREÇO:	Avenida Senador Atilio fontana			ÁREA (m²):	2175,00	
MUNICÍPIO:	Campo Verde - MT			PERIM (m):	1017,40	
ASSUNTO:	Reforma e Ampliação			DATA:	OUT/2022	
ENGENHEIRO(A) CIVIL RESPONSÁVEL:	JOSÉ VICTOR DE LIMA - CREA MT 50067			BOLETIM DE REFERÊNCIA:	SINAPI SET/2022	
CALÇADA ESTÁDIO FELIX B. DE CASTRO						Total do Orçamento c/BDI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SEM DESONERAÇÃO						R\$ 346.446,15
ITEM	SINAPI	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL C/ BDI
1 CALÇADA EXTERNA						R\$ 265.757,20
1.1	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	m²	2.175,00	R\$ 2,66	R\$ 5.785,50
1.2	COMP. 01	REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTAÇÃO DE SOLOS A PERCUSÃO	m²	2175,00	R\$ 11,27	R\$ 24.507,90
1.3	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA.	m²	1980,00	R\$ 2,06	R\$ 4.078,80
1.4	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3CM	m²	1980,00	R\$ 18,56	R\$ 36.748,80
1.5	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/20	m²	1980,00	R\$ 97,34	R\$ 192.733,20
1.6	94264	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA.	m	50,00	R\$ 38,06	R\$ 1.903,00
2 ACESSIBILIDADE						R\$ 31.260,90
2.1	COMP. 02	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL DE CONCRETO 25X25CM E=25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und.	1.650,00	R\$ 18,95	R\$ 31.260,90
3 PINTURA						R\$ 36.352,80
3.1	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUI FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	1980,00	R\$ 18,36	R\$ 36.352,80
4 PAISAGISMO						R\$ 9.486,50
4.1	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	m²	375,00	R\$ 18,53	R\$ 6.948,75
4.2	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	und.	25,00	R\$ 101,51	R\$ 2.537,75
5 SERVIÇOS FINAIS						R\$ 3.588,75
5.1	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	2175,00	R\$ 1,65	R\$ 3.588,75
TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI:						R\$ 346.446,15
VALOR: TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E QUINZE CENTAVOS						


 PREFEITURA MUNICIPAL
 DE CAMPO VERDE - MT
 José Victor de Lima
 Supervisor de Engenharia - Port. nº 284/2022
 Engenheiro Civil - CREA/MT 050067

OBRA:	CALÇADA ESTÁDIO FELIX B. DE CASTRO	CIDADE DE CAMPO VERDE 	
END.:	Avenida Senador Atilio fontana		
MUNICÍPIO:	Campo Verde - MT		
ASSUNTO:	Reforma e Ampliação		
ENGENHEIRO(A) CIVIL RESPONSÁVEL:	JOSÉ VICTOR DE LIMA - CREA MT 50067		
BOLETIM DE REFERÊNCIA:	SINAPI SET/2022	ÁREA (m²):	2175,00
RESUMO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	ABC
1	CALÇADA EXTERNA	R\$ 265.757,20	76,71%
2	ACESSIBILIDADE	R\$ 31.260,90	9,02%
3	PINTURA	R\$ 36.352,80	10,49%
4	PAISAGISMO	R\$ 9.486,50	2,74%
5	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 3.588,75	1,04%
VALOR TOTAL:		R\$ 346.446,15	100,00%
CUSTO/M²:		R\$ 159,29	


 PREFEITURA MUNICIPAL
 DE CAMPO VERDE - MT
José Victor de Lima
 Supervisor de Engenharia - Port. nº 284/2022
 Engenheiro Civil - CREA/MT 050067


OBRA:
CALÇADA ESTÁDIO FELIX B. DE CASTRO

 ENGENHEIRO(A) CIVIL
RESPONSÁVEL:

JOSÉ VÍCTOR DE LIMA - CREA MT 50067

PRAZO ESTIMADO:

75 DIAS

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR	% ITEM	15 DIAS	30 DIAS	45 DIAS	60 DIAS	75 DIAS
1	CALÇADA EXTERNA	R\$ 265.757,20	76,71%	R\$ 66.439,30	R\$ 66.439,30	R\$ 66.439,30	R\$ 66.439,30	R\$ 0,00
2	ACESSIBILIDADE	R\$ 31.260,90	9,02%	R\$ 7.815,23	R\$ 7.815,23	R\$ 7.815,23	R\$ 7.815,23	R\$ 0,00
3	PINTURA	R\$ 36.352,80	10,49%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.117,60	R\$ 12.117,60	R\$ 12.117,60
4	PAISAGISMO	R\$ 9.486,50	2,74%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.162,17	R\$ 3.162,17	R\$ 3.162,17
5	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 3.588,75	1,04%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.588,75
				21,43%	21,43%	25,84%	25,84%	5,45%
TOTAL:		R\$ 346.446,15	100,00%	R\$ 74.254,53	R\$ 74.254,53	R\$ 89.534,29	R\$ 89.534,29	R\$ 18.868,52
TOTAL ACUMULADO:				R\$ 74.254,53	R\$ 148.509,05	R\$ 238.043,34	R\$ 327.577,63	R\$ 346.446,15
				21,43%	42,87%	68,71%	94,55%	100,00%


 PREFEITURA MUNICIPAL
 DE CAMPO VERDE - MT
 José Victor de Lima
 Supervisor de Engenharia - Port. nº 284/2022
 Engenheiro Civil - CREA/MT 050067

OBRA:	CALÇADA AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO	
END.:	Av. São Cristóvão	
MUNICÍPIO:	Campo Verde - MT	
ASSUNTO:	Reforma e Ampliação	
ENGº CIVIL RESPONSÁVEL DO ORÇAMENTO:	JOSÉ VICTOR DE LIMA - CREA MT 50067	
BOLETIM DE REFERÊNCIA:	SINAPI SET/2022	
COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS ELABORADAS		

COMP. 01	COMPOSIÇÃO BASE SINAPI	REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTAÇÃO DE SOLOS A PERCUSSÃO	m²	COEF.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COMPOSIÇÃO	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO.	m²	1,5	R\$ 2,76	R\$ 4,14
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,4	R\$ 17,82	R\$ 7,13
						R\$ 11,27

COMP.02	COMPOSIÇÃO BASE SINAPI	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL DE CONCRETO 25X25CM E=25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und.	COEF	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1	R\$ 17,82	R\$ 1,78
INSUMO	36178	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	und	1	R\$ 16,55	R\$ 16,55
INSUMO	37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	kg	0,2	R\$ 3,07	R\$ 0,61
						R\$ 18,95


PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPO VERDE - MT
José Victor de Lima
 Supervisor de Engenharia - Port. nº 284/2022
 Engenheiro Civil - CREA/MT 050067

OBRA:	CALÇADA ESTÁDIO FELIX B. DE CASTRO	
END.:	Avenida Senador Atilio Fontana	
MUNICÍPIO:	Campo Verde - MT	
ASSUNTO:	Reforma e Ampliação	
ENGº CIVIL RESPONSÁVEL DO ORÇAMENTO:	JOSÉ VÍCTOR DE LIMA - CREA MT 50067	
BOLETIM DE REFERÊNCIA:	SINAPI SET/2022	
COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS ELABORADAS		

COMP. 01	COMPOSIÇÃO BASE SINAPI	REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTAÇÃO DE SOLOS A PERCUSSÃO	m²	COEF.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COMPOSIÇÃO	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO.	m²	1,5	R\$ 2,76	R\$ 4,14
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,4	R\$ 17,82	R\$ 7,13
						R\$ 11,27

COMP. 02	COMPOSIÇÃO BASE SINAPI	PISO TÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL DE CONCRETO 25X25CM E=25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und.	COEF	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1	R\$ 17,82	R\$ 1,78
INSUMO	36178	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	und	1	R\$ 16,55	R\$ 16,55
INSUMO	37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	kg	0,2	R\$ 3,07	R\$ 0,61
						R\$ 18,95


**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPO VERDE - MT**
José Victor de Lima
 Supervisor de Engenharia - Port. nº 284/2022
 Engenheiro Civil - CREA/MT 050067

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
OBRA:	CALÇADA AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO			BDI:	0,00%		CIDADE DE CAMPO VERDE 	
ENDEREÇO:	Av. São Cristóvão			ÁREA (m²):	2427,67			
MUNICÍPIO:	Campo Verde - MT			PERIM (m):	1240,56			
ASSUNTO:	Reforma e Ampliação			DATA:	OUT/2022			
ENGENHEIRO(A) CIVIL RESPONSÁVEL:	JOSÉ VICTOR DE LIMA - CREA MT 50067			BOLETIM DE REFERÊNCIA:	SINAPI SET/2022			
CALÇADA AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO							Total por m²	Total do Orçamento c/BDI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SEM DESONERAÇÃO							R\$ 118,53	R\$ 287.761,71
ITEM	SINAPI	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	R\$ UNIT. C/ BDI	R\$ TOTAL C/ BDI
1 CALÇADA EXTERNA						R\$ 219.112,31		R\$ 219.112,31
1.1	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	2.427,67	R\$ 2,66	R\$ 6.457,60	R\$ 2,66	R\$ 6.457,60
1.2	COMP. 01	REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTAÇÃO DE SOLOS A PERCUSÃO	m²	2427,67	R\$ 11,27	R\$ 27.354,98	R\$ 11,26	R\$ 27.354,98
1.3	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLASTICA.	m²	2427,67	R\$ 2,06	R\$ 5.001,00	R\$ 2,06	R\$ 5.001,00
1.4	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3CM.	m²	2427,67	R\$ 18,56	R\$ 45.057,55	R\$ 18,56	R\$ 45.057,55
1.5	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	157,80	R\$ 840,62	R\$ 132.648,61	R\$ 97,34	R\$ 132.648,61
1.6	94264	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA.	m	68,12	R\$ 38,06	R\$ 2.592,57	R\$ 38,06	R\$ 2.592,57
2 ACESSIBILIDADE						R\$ 64.643,75		R\$ 64.643,75
2.1	COMP.02	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL DE CONCRETO 25X25CM E=25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und.	3.412,00	R\$ 18,95	R\$ 64.643,75	R\$ 18,94	R\$ 64.643,75
4 SERVIÇOS FINAIS						R\$ 4.005,65		R\$ 4.005,65
4.1	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	2427,67	R\$ 1,65	R\$ 4.005,65	R\$ 1,65	R\$ 4.005,65
TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI:							R\$	287.761,71
VALOR:	DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS							




 PREFEITURA MUNICIPAL
 DE CAMPO VERDE - MT
 José Victor de Lima
 Supervisor de Engenharia - Port. nº 284/2022
 Engenheiro Civil - CREA/MT 050067

OBRA:	CALÇADA AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO		
END.:	Av. São Cristóvão		
MUNICÍPIO:	Campo Verde - MT		
ASSUNTO:	Reforma e Ampliação		
ENGENHEIRO(A) CIVIL RESPONSÁVEL:	JOSÉ VICTOR DE LIMA - CREA MT 50067		
BOLETIM DE REFERÊNCIA:	SINAPI SET/2022		CIDADE DE CAMPO VERDE 
		ÁREA (m²):	2427,67
RESUMO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	ABC
1	CALÇADA EXTERNA	R\$ 219.112,31	76,14%
2	ACESSIBILIDADE	R\$ 64.643,75	22,46%
3	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 4.005,65	1,39%
VALOR TOTAL:		R\$ 287.761,71	100,00%
CUSTO/M²:		R\$ 118,53	


 PREFEITURA MUNICIPAL
 DE CAMPO VERDE - MT
 José Victor de Lima
 Supervisor de Engenharia - Port. nº 284/2022
 Engenheiro Civil - CREA/MT 050067

**OBRA:****CALÇADA AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO**ENGENHEIRO(A) CIVIL
RESPONSÁVEL:

JOSÉ VICTOR DE LIMA - CREA MT 50067

PRAZO ESTIMADO:

75 DIAS

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR	% ITEM	15 DIAS	30 DIAS	45 DIAS	60 DIAS	75 DIAS
1	CALÇADA EXTERNA	R\$ 219.112,31	76,14%	R\$ 54.778,08	R\$ 54.778,08	R\$ 54.778,08	R\$ 54.778,08	R\$ 0,00
2	ACESSIBILIDADE	R\$ 64.643,75	22,46%	R\$ 0,00	R\$ 16.160,94	R\$ 16.160,94	R\$ 16.160,94	R\$ 16.160,94
3	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 4.005,65	1,39%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.002,83	R\$ 2.002,83
				19,04%	24,65%	24,65%	25,35%	6,31%
TOTAL:		R\$ 287.761,71	100,00%	R\$ 54.778,08	R\$ 70.939,02	R\$ 70.939,02	R\$ 72.941,84	R\$ 18.163,76
		TOTAL ACUMULADO:		R\$ 54.778,08	R\$ 125.717,09	R\$ 196.656,11	R\$ 269.597,95	R\$ 287.761,71

19,04%

43,69%

68,34%

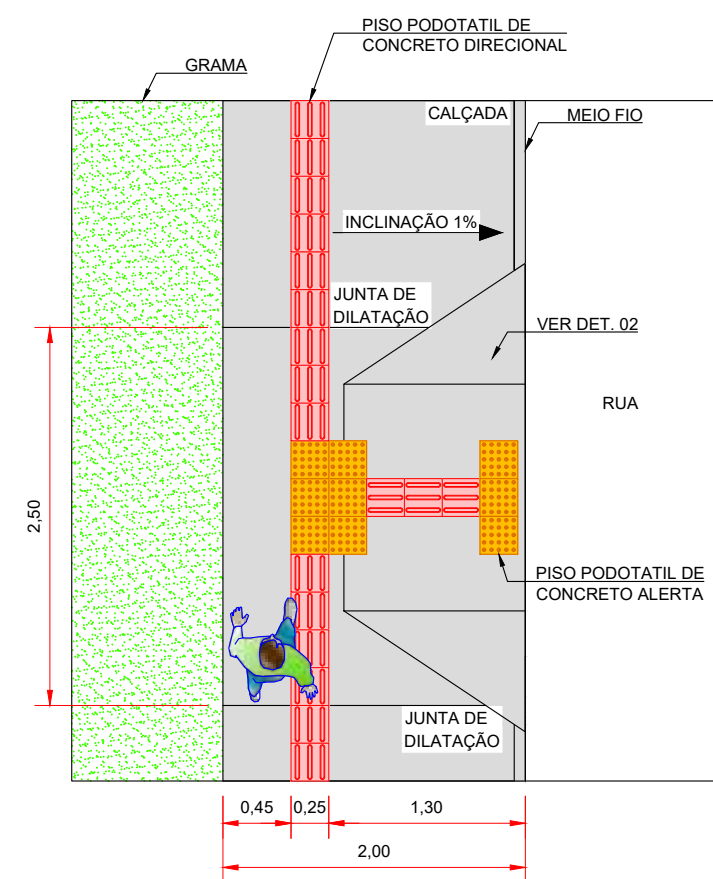
93,69%

100,00%

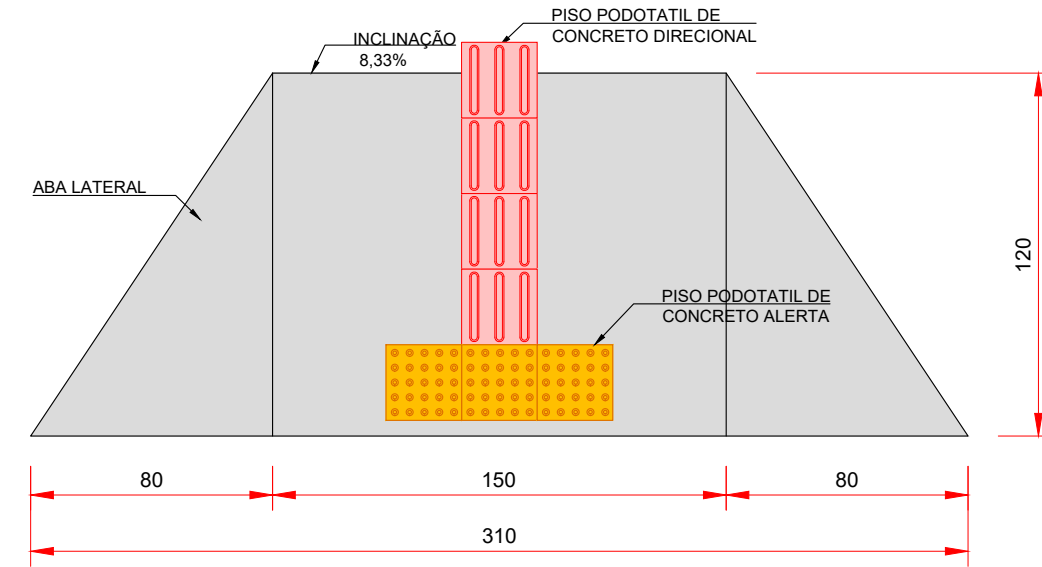

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPO VERDE - MT
José Victor de Lima
Supervisor de Engenharia - Port. nº 284/2022
Engenheiro Civil - CREA/MT 050067



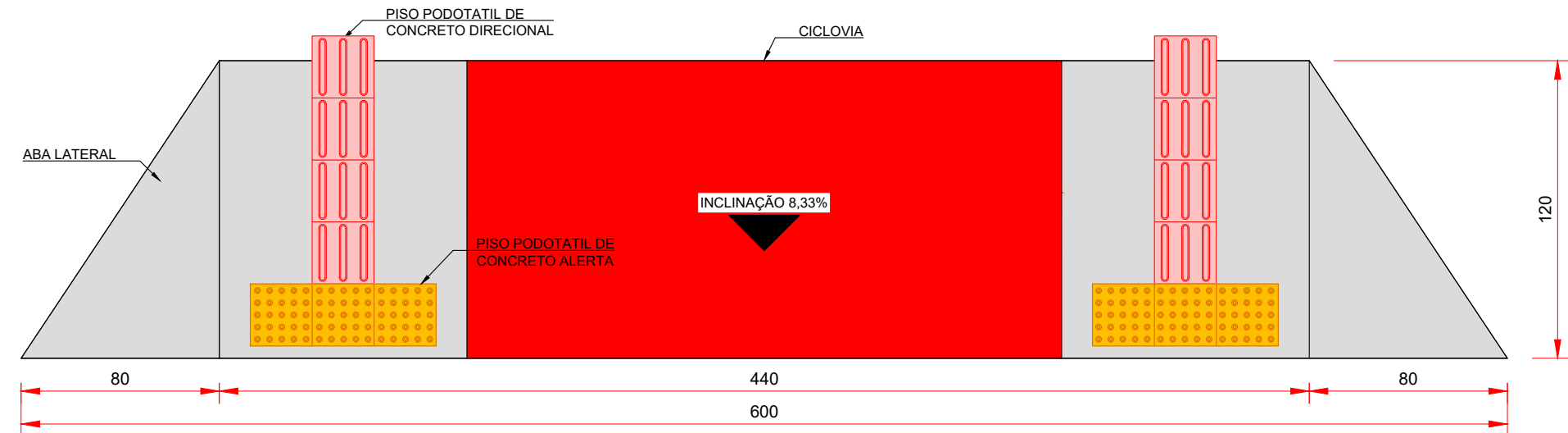
PLANTA BAIXA - ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DO CALÇAMENTO
ESCALA 1:5



DETALHE CALÇADA
SEM ESCALA



DETALHE 02
SEM ESCALA

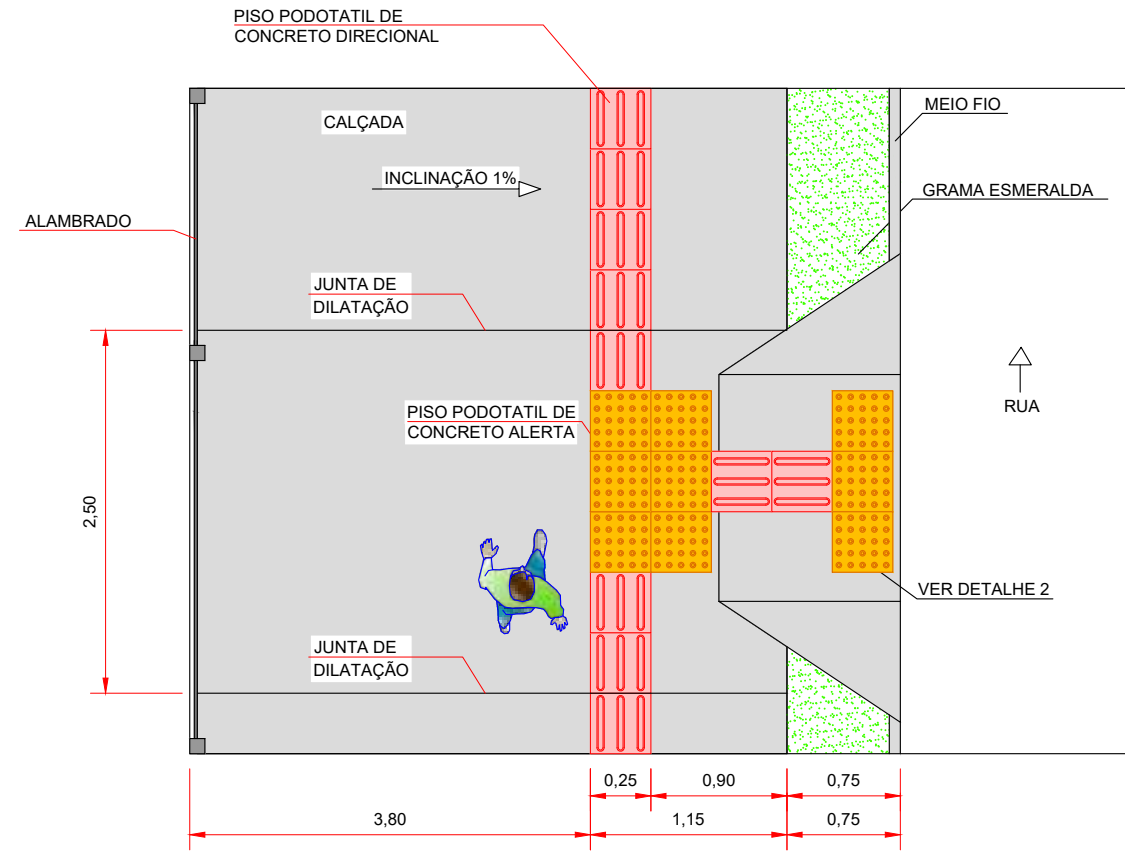
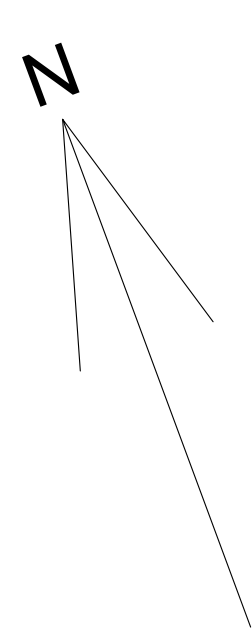
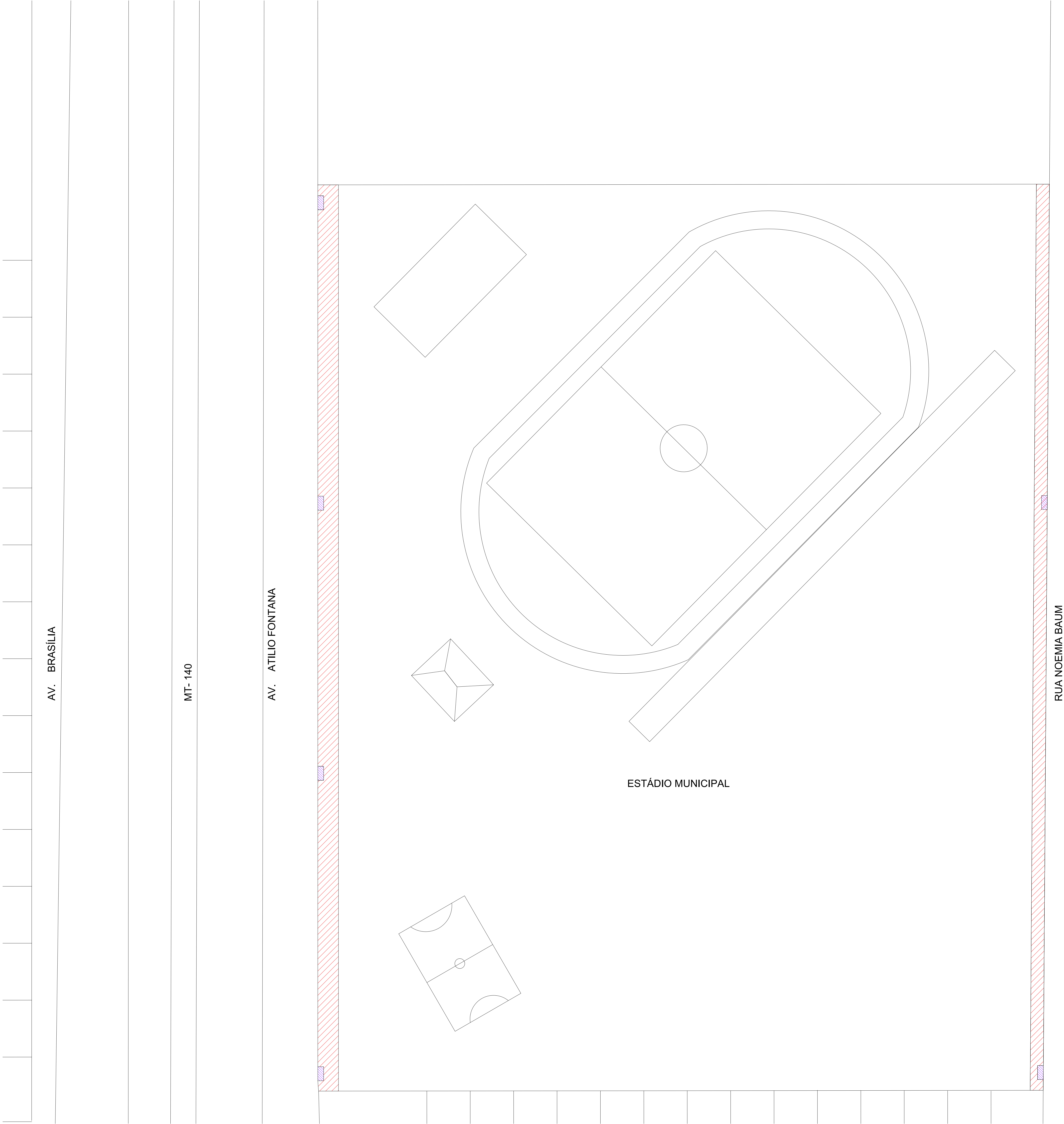


DETALHE 03
SEM ESCALA

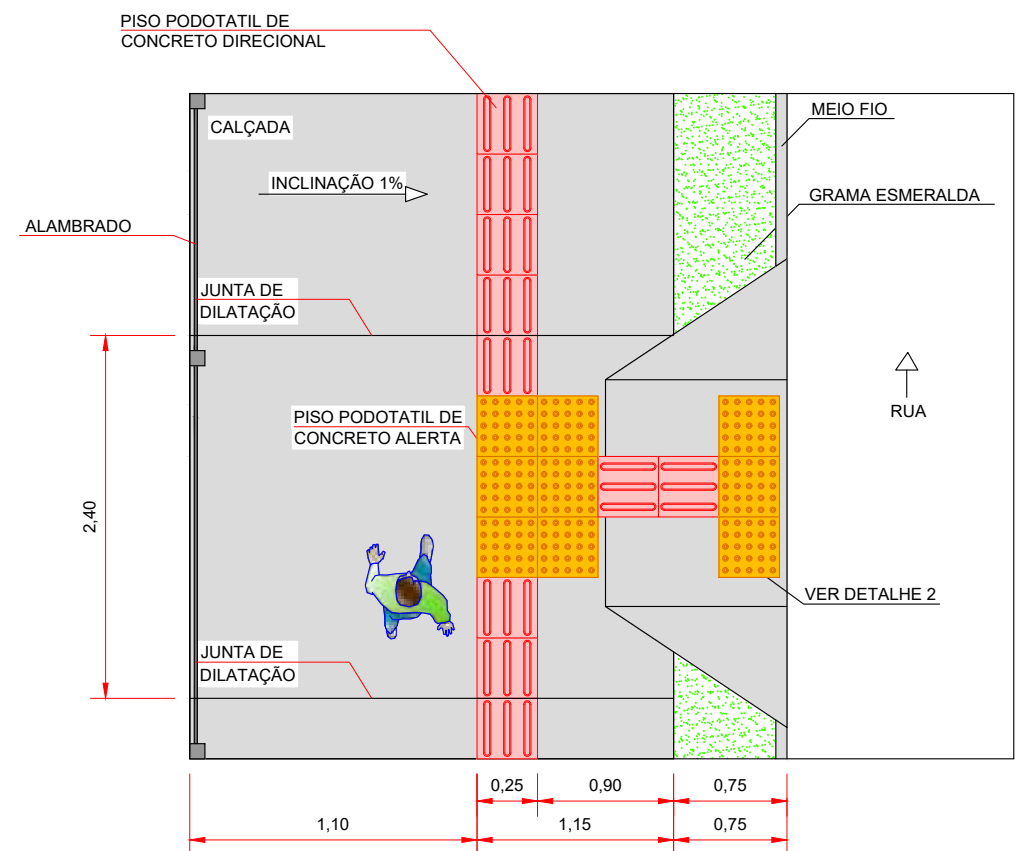
- LEGENDA:
- CALÇAMENTO A SER IMPLANTADO
 - RAMPA DE ACESSIBILIDADE (DET. 02)
 - RAMPA DE ACESSIBILIDADE (DET. 03)

- OBSERVAÇÕES:
- COTAS EM METROS
 - CALÇADA COM 6CM DE ESPESURA, COM INCLINAÇÃO DE 1% PARA RUA, E COM JUNTAS DE DILATAÇÃO A CADA 2,50m.
 - CONCRETAR CALÇADAS TIPO DAMA, PARA CRIAR ASSIM A JUNTA DE DILATAÇÃO, SEM A NECESSIDADE DE CORTE FUTURO.
 - TODAS AS RAMPAS DE ACESSO TERÃO INCLINAÇÃO DE 8.33%.
 - O ACESSO DAS ROTATÓRIAS (DET 01), SERÃO EXECUTADAS OBEDECENDO A GEOMETRIA EXISTENTE (CIRCULAR).

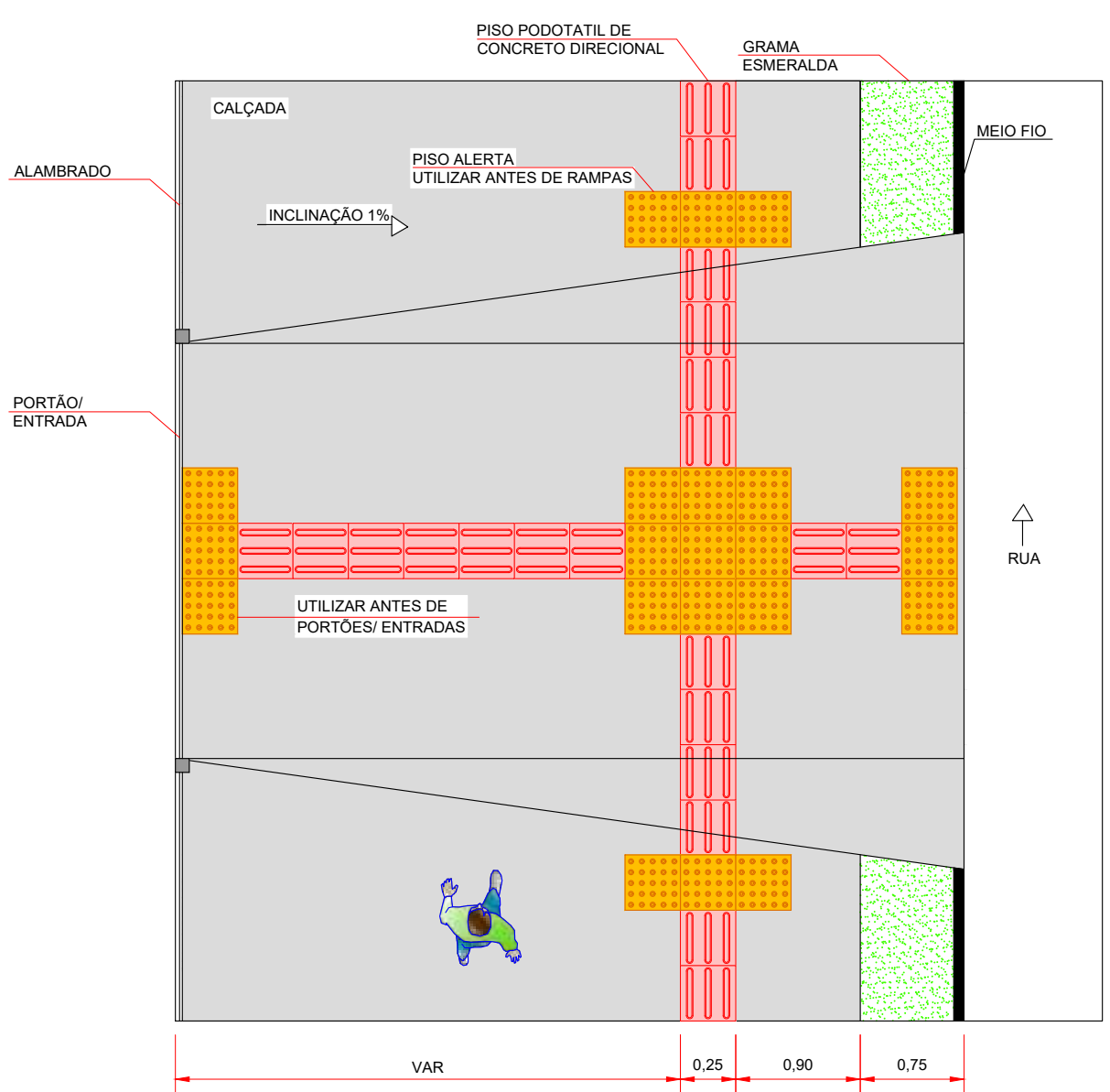
CAMPUS		
PROJETO ESTRUTURAL		
OBRA: CALÇAMENTO AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO		
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE CAMPO VERDE CPF/CNPJ: 24.950.495/0001-88		
ENDEREÇO: AV. SÃO CRISTÓVÃO		
AUTOR DO PROJETO: JOSÉ VICTOR DE LIMA CREA/CAU: MT 50067		
RESP. P/ EXECUÇÃO: _____ CREA/CAU: _____		
ESCALA: INDICADA	DADOS: PLANTA DE LOCAÇÃO DETALHES	FOLHA Nº: 01/01
DATA: 18/10/2022	REVISÃO: 01	
ESTATÍSTICAS		
TODAS AS ESTATÍSTICAS ESTÃO PRESENTES NO PROJETO ARQUITETÔNICO		



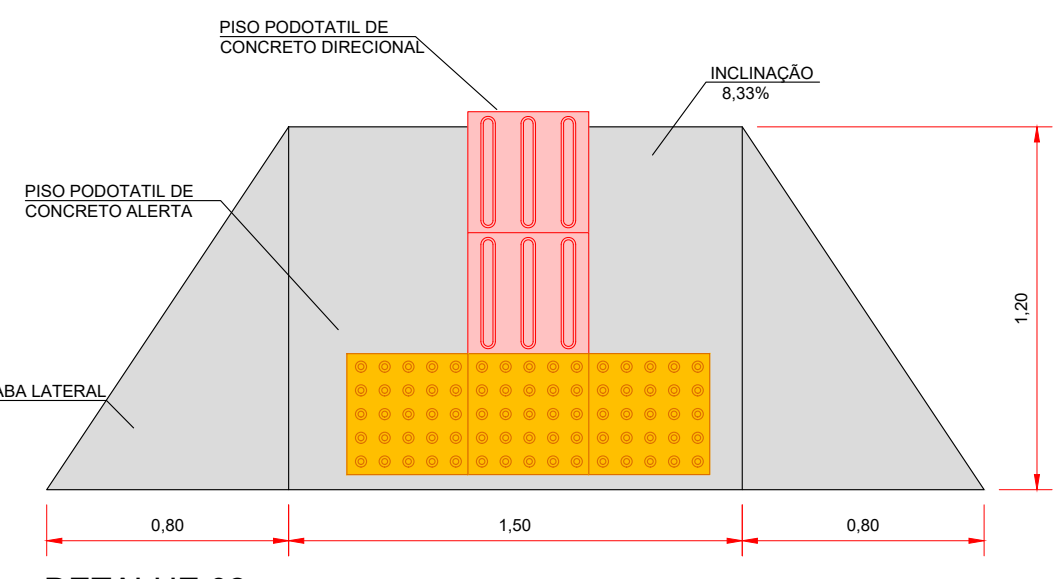
DETALHE CALÇADA FRONTAL
SEM ESCALA



DETALHE CALÇADA FUNDO
SEM ESCALA



DETALHE 01
SEM ESCALA



DETALHE 02
SEM ESCALA

LEGENDA:

- CALÇAMENTO A SER IMPLANTADO
- RAMPA DE ACESSIBILIDADE (DET. 02)

OBSERVAÇÕES:

- COTAS EM METROS
- CALÇADA ARMADA COM 6CM DE ESPESSURA, COM INCLINAÇÃO DE 1% PARA RUA, E COM JUNTAS DE DILATAÇÃO A CADA 2,50m.
- CONCRETAR CALÇADAS TIPO DAMA, PARA CRIAR ASSIM A JUNTA DE DILATAÇÃO, SEM A NECESSIDADE DE CORTE FUTURO.
- SERÁ PLANTADA UMA ARVORE DE MEDIO PORTE A CADA 20 METROS AO LONGO DA CALÇADA.
- EM TODO ACESSO A PORTÕES DE ENTRADA SERÁ EXECUTADO CONFORME O DETALHE 01.

CARIMBO

PROJETO ESTRUTURAL		
OBRA: CALÇAMENTO ESTÁDIO MUNICIPAL FÉLIX BELEM DE CASTRO		
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE CAMPO VERDE CPF/ CNPJ: 24.950.495/0001-88		
ENDEREÇO: AV. SENADOR ATÍLIO FONTANA		
AUTOR DO PROJETO: CREA/ CAU: JOSÉ VICTOR DE LIMA CREA: MT 50067		
RESP. P/ EXECUÇÃO: _____		
CREA/ CAU: _____		
ESCALA: INDICADA	DADOS: PLANTA DE LOCAÇÃO DETALHES	FOLHA Nº: 01/01
DATA: 18/10/2022	REVISÃO: 01	
ESTATÍSTICAS		
TODAS AS ESTATÍSTICAS ESTÃO PRESENTES NO PROJETO ARQUITETÔNICO		